



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 55/2020

CONTRATO Nº 072/SLC/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.692/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Eng.º Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **ERCON ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Doutor Virgílio de Mello Franco, n.º 302, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.152.604/0005-80, neste ato representado por seu Gerente de Contratos, Sr. Jander Fascina, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato n.º 072/SLC/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 16 (dezesseis) meses o contrato assinado em 12/12/2017, contados a partir do dia 15 de agosto de 2020 e a encerrar-se no dia 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do lote 01 do contrato, o percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), correspondente

a R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) referente a 320.000 leituras de medidores de consumo de água/esgoto com impressões e entregas simultâneas de contas;

2.2 - Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do lote 02 do contrato o percentual de 18,16% (dezoito inteiros e dezesseis centésimos por cento), correspondente a R\$ 677.254,40 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a 8.800 cortes secos (chave estriada) e 7.520 religações secas (chave estriada), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3 - O valor total do acréscimo é de R\$ 1.042.054,40 (um milhão, quarenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 7.722.497,60 (sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – Suspende-se a execução dos serviços referentes ao Lote 02 do presente contrato, relativos ao corte de fornecimento de água, enquanto perdurar o estado de calamidade pública de que trata o Decreto Municipal nº 25.663/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 25.807/2020, contados a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2020, com fundamentados nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V c/c artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte



integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 14 de agosto de 2020.

ENG. MAURÍCIÃO PONGITOR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

DAYANE MIRANDA GONZALEZ
Fiscalizadora

JANDER FASCINA
Gerente de Contratos da Ercon Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS

1.

[Signature]
Márcia Machado de Camargo Fara
Setor de Licitação e Contratos

2.

[Signature]
Raquel de Carvalho Messias
Setor de Licitação e Contratos
SAAE



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ERCON ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 72/SLC/2017 – ADITAMENTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de consumo de água/esgoto, com impressões de entregas simultâneas de contas, comunicados e supressões (cortes) e religações (restabelecimentos) dos serviços de abastecimentos de água do SAAE Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 14 de agosto de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Nome: Dayane Miranda Gonzalez

Cargo: Chefe do Depto. de Receita

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5848

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: dayanegonzalez@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dayanegonzalez@saaesorocaba.sp.gov.br

Pela CONTRATADA:

Nome: Jander Fascina

Cargo: Gerente de Contratos

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Telefone(s): (11) 3834.3869

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ERCON ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 17.512.604/0005-80

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 72/SLC/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017.

VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de consumo de água/esgoto, com impressões de entregas simultâneas de contas, comunicados e supressões (cortes) e religações (restabelecimentos) dos serviços de abastecimentos de água do SAAE Sorocaba.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 14 de agosto de 2020.

Eng. Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br
[Redacted]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: JANDER FASCINA

CPF: [REDACTED]

Cargo: GERENTE DE CONTRATOS

Empresa: ERCON ENGENHARIA LTDA.

Telefone: (11) 3834.3869

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 14 de agosto de 2020.

ERCON ENGENHARIA LTDA

Jander Fascina – Gerente de Contratos

RG ° [REDACTED]